SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0744

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA DA CÂMARA
### LEI Nº 1217 DE 11 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na ação 1.031 – Aquisição de veículos para Saúde Publica, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – atenção Básica
Programa: 0012 – Saúde e qualidade de vida
Projeto: 1.031 – Aquisição de veículos para Saúde Publica
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso TCE/MG: 123

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio firmado junto a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de maio de 2012.

***DR. URIAS PAULO FURQUIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Leme
**Código Identificador:**03F446C0

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PREGÃO PRESENCIAL 08.061/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.061/2012, Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a diversas secretarias. Abertura 05/06/12 15:00 hs. Edital disponível: 22/05/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal - 16/05/12.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**54C03EA4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 063/2012
Pregão Presencial nº. 26/2012

Prazo de entrega: 04 de maio de 2012, sexta - feira às 15:00 h.
Abertura.....: 04 de maio de 2012, sexta - feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**Empresa: Associação Cultural Manicomicos Arte Por Toda Parte**
**CNPJ: 072.381.38/0001-72**
**Endereço: Rua Antonio Rocha 1 Sala 202,**
**Centro – São João Del rei /MG**

| Produto | Valor Negociado | Valor Total |
|---|---|---|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | R$ 32.000,0000 | R$ 32.000,000 |

Valor Total do Processo_____R$32.000,00

Barroso, 04 de maio de 2012.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4E02ED7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
### PORTARIA Nº. 004/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

**PORTARIA Nº. 004/2012 de 02 de maio de 2012.**

*"Institui Comissão do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal, designa seus membros e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Berilo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com o Ministério Público para aplicação de novas provas de nível superior,

**RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal, para provimento dos cargos de nível superior de seu quadro permanente, na forma determinada no Edital nº 001/2010 e com base na legislação pertinente.
Parágrafo Único. A comissão instituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:
Moacir Pereira Dias – Presidente
Cleusa Maria Dias Oliveira – Membro
Daugobert Coelho da Silva – Membro
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do Concurso Público a que se refere esta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Berilo, 02 de maio de 2012.

***LÁZARO PEREIRA NEVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Edmilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**32C44C82

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0026/2012– Modalidade: **Concorrência nº 0001/2012–**_Objeto_: **CONSTRUÇÃO de ÁREA RESERVADA A PRÁTICA ESPORTIVA – Abertura e entrega de envelopes dia 25/06/2012 às 09:00** – Valor Estimado R$ 200.000,00 Dotação: 419 (Reduzido) – CONTRATO DE REPASSE Nº 0335468-35/2010 – CONVÊNIO SICONV Nº 745719. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 21 de Maio de 2012.

***ALBERTO ANGELO ARAUJO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**1BFDA961

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0027/2012– Modalidade: **Concorrência nº 0002/2012–**_Objeto_: **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOIS DE OUTUBRO BAIRRO CHAPADA CAMPANHA / MG – Abertura e entrega de envelopes dia 26/06/2012 às 09:00** – Valor Estimado R$ 200.000,00 Dotação: 403 (Reduzido) – CONTRATO DE REPASSE Nº 0328312-00/2010 – CONVÊNIO SICONV Nº 737247. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 21 de Maio de 2012.

***ALBERTO ANGELO ARAUJO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**C8A1F454

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0020/2012 – Pregão Presencial Nº 0012/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **aquisição de cestas básicas**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0012/2012**,à licitante: **ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ 38.713.285/0001-80, com o valor de R$ 46.260,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 08 de maio de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 10 de maio de 2012.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Carvalho Santos Elias
**Código Identificador:**58509E88

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato de contrato do Processo nº 0020/2012 – Pregão Presencial Nº 0012/2012. **Dotação:** Reduzido 477. **Objeto**: aquisição de cestas básicas. **Vigência:** 10/05/2012 a 31/12/2012. **Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ 38.713.285/0001-80, Contrato Nº 0073/2012, com o valor de R$ 46.260,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais).

Campanha/MG, 10 de maio de 2012.

***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Raquel Carvalho Santos Elias
**Código Identificador:**4D18B074

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS do PL Nº. 72/12 - PP Nº. 37/12. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: Alfalagos Ltda; Almed Ltda; CBS Medico C. Com. e Rep. Ltda; Cirúrgica Diniz Ltda; Cirúrgica Fernandes Ltda; Equipar M. Hosp. Ltda; Help Farma P. F. Ltda;

Hospitalar Souza Lins Ltda,; Med Center Ltda; Nacional Com. Hosp. Ltda; Unilab Com. Ltda. Vigência: 31/12/2012.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**657F2D36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/12 do PL Nº. 77/12 - PP Nº. 39/12. Objeto: Contratação de empresa em serviços de impressões digitais e confecções de banner's com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: Rei dos Quadros Ltda. Vigência: 31/12/2012.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**265F1882

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 95/12 PP Nº. 47/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 05/06/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**FD299684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 94/12 TP Nº. 07/12. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica – CBUQ, nas vias públicas do Município. Entrega e abertura dos envelopes dia 11/06/2012 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**6F8D6129

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **26/2012 –** REMARCAÇÃO DE NOVA DATA - Objeto: Aquisição de um equipamento de raios-X com sistema digital, de acordo com o plano de trabalho e o termo de convênio nº 250/2011, firmado pela Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde**.** O Pregoeiro oficial, por meio de suas atribuições, republica o aludido certame, reabrindo novo prazo para abertura, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de modificações no objeto do certame. Início da sessão de lances: 04/06/2012 às 09:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site *www.bolsanet.org.br*. (Sala de disputa/Pregão). Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,22/05/2012.

***LEANDRO DA SILVA SOUZA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Dalva Maria de Queiroz Tiago
**Código Identificador:**CB05AAA0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Extrato de Homologação**

**Contratante**: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Flavio Celso Gomes. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 036/2012 **Processo**: 128/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música prática e teórica para a execução do projeto musical da Secretaria Municipal de Assistência Social e a disponibilização dos instrumentos musicais/equipamentos essenciais ao projeto, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência.. **Valor do Processo:** R$ 94.584,00. **Data da homologação**: 22/05/2012.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**03C3B3AB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2012**

**Contratante**: Município de Catas Altas **Contratado**: SR Comércio e Construções Ltda - ME. **Modalidade**: Tomada de Preço nº 002/2012 **Processo**: 117/2012 **Objeto**: Prestação de serviços de engenharia para a Construção do Pátio da Escola Municipal Agnes Pereira Machado em Catas Altas - MG. **Valor estimado:** R$ 110.713,50 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: Prazo máximo para a execução dos serviços será de 4 (quatro) meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**5AD4C417

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1611/2012**

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

**Art. 1º–** Fica exonerada a servidora municipal **PATRICIA MARIA DE FREITAS,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04.

**Art. 2º–** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 21 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de maio de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**F27FB32A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1610/2012**

DECRETO Nº 01610/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 73 | 1.000,00 |
| 02.06.14.451.6003.5.605 - Acessibilidade Urbana | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 272 | 119.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 120.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 86 | 1.000,00 |
| 02.06.17.452.6005.4.605 - Cidade Limpa | | |
| 339030 - Material de Consumo | 281 | 55.100,00 |
| 02.06.25.752.6003.5602 - Eletrificacao Urbana | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 289 | 63.900,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 120.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 120.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de maio de 2012.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**91D3771B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATO

**P. L. N.º019/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2012.**

PARTES: Município de Couto de Magalhães de Minas e Randon-Centro Oeste Implementos para Transporte Ltda. Objeto do Contrato: aquisição de uma retroescavadeira para atendera às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Data do Contrato: 22/05/2012. Valor do Contrato: R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 02.09.01.21.122.0004.3007.4.4.90.52.00. Convênio Governo Federal-MAPA-Processo n.º 0366795-49/2011-SICONV n.º758277.

***VINÍCIUS DE AGUIAR SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Finanças.

***JOSÉ MARIA DE SOUZA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Silva Matos
**Código Identificador:**5DC9BB56

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PL Nº. 019/2012 – PREGÃO Nº. 07/2012**. Objeto: aquisição de uma retroescavadeira para manutenção da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Convênio Governo Federal-MAPA-Processo n.º 0366795-49/2011-SICONV n.º 758277. Empresa Vencedora: RANDON-CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, valor R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

**Publicado por:**
Débora da Silva Matos
**Código Identificador:**6DED2B2F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.125

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei 910/76, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 369/2012 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação pela execução e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, na forma do art.137, III, da Lei 910/76, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que prestarem serviços de fiscalização e de apoio na execução e acompanhamento dos trabalhos durante a 69ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, realizada no Parque Antônio Ernesto de Salvo, no período de 17 a 20 de maio de 2012.

Parágrafo Único - O valor da gratificação será de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia trabalhado, que será pago mediante relatório enviado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de maio de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito de Curvelo

***MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Fazenda

***MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA***
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**3CABA4CC

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.529

PRORROGA A PORTARIA Nº 7.500, DE 28 DE MARÇO DE 2012, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSIVEL OCORRÊNCIA DE ATOS E/OU FATOS IRREGULARES/ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício da Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 7.500, de 28 de março de 2012, que instaura sindicância administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para averiguação de possível ocorrência de atos e/ou fatos irregulares/ilícitos, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de maio de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**46D8E3B0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.528**

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 216/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, o benefício de nº 152.056.633-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Operador de Máquina II,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 21/05/2012, o servidor ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 339.305.206-30, no cargo de Operador de Máquina II, Classe Operadores de Máquinas, Código AAG-06, Padrão H, anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de maio de 2012.

***DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA***
Prefeito

***MARIA MARGARETH REZENDE***
Secretária Municipal de Administração

***MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA***
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**5D0BCB37

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 090/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2012. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches aos participantes dos diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2012. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/06/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 24/05/2012. Diamantina, 22 de maio de 2012.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**EB0DBDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 091/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2012. Objeto: aquisição de diversos equipamentos de informática, eletrônicos e móveis para Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/06/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 24/05/2012. Diamantina, 22 de maio de 2012.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**96FE4C8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 096/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2012. Objeto: aquisição de diversos materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de recursos: Convênio nº 022/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES, firmado com o Estado de Minas Gerais. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/06/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 24/05/2012. Diamantina, 22 de maio de 2012.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**7D25D2DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 097/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2012. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/06/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 24/05/2012.

Diamantina, 22 de maio de 2012.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**990F59A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiário: Juliano Carvalho
de Castro, Marcos Paulo Alves de Oliveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento

técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/04/2012 a 30/06/
2012- Divinópolis, 22 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Gerente.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**5929EC9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 743/12 – 22/05/12**

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/12 ao convênio 41/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Maria Fonseca Peçanha. Objeto inclusão no item 1.2 cláusula primeira item XIII Prestação de Serviços Pessoa Jurídica conforme justificativa e readequação do Plano de Trabalho anexo ao termo leia –se .... Extrato do TA 02/12 ao convênio 57/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Maria Fonseca Peçanha.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**C5C1BA21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 470/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): DÉBORAH KARLA FONTES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç: 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3. 90.36.00 ficha 191.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**95C2E515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 743/12 – 22/05/12**

onde se lê ... SETTRANS – Extrato do TA 01/12 ao contrato 09/11 do PL. 108/11. Contratado (a): TECNOTRAM Engenheiros Consultores Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual por um período de 03 meses, conforme art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 leia –se ... TECNOTRAM Engenheiros Consultores Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual por um período de 03 meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A1B78D55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 024/2012 - SEMUSA**

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0740 de 17 de maio de 2012:

**Onde se lê:** "O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:
(...)

- **GH 27,** para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.155,76 (Hum mil, cento e e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos) + 20% de insalubridade calculado sobre o valor do salário mínimo, a título de remuneração pelo serviço prestado. (...)"

**Leia-se...** : "O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:
(...)

- **GH 27,** para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.155,76 (Hum mil, cento e e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos). (...)"

Divinópolis/MG, 22 de maio de 2012.

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A12A9F73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO 10.599**

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$62.119,00 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$62.119,00 (sessenta e dois mil, cento e dezenove reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 - F. 0036 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.020,00

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
4.4.90.52.00 - F. 0075 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.679,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
4.4.90.52.00 - F. 0195 - Equipamentos e Material Permanente..... R$16.560,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
4.4.90.52.00 - F. 0387 - Equipamentos e Material Permanente..... R$21.960,00

02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.08.01.27.122.0052.2124 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00 - F. 0664 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.800,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
4.4.90.52.00 - F. 0817 - Equipamentos e Material Permanente..... R$9.360,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

4.4.90.52.00 - F. 0926 - Equipamentos e Material Permanente..... R$740,00

**Total..... R$62.119,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.1061 - Programa de Modernização da Administração
4.4.90.52.00 - F. 0178 - Equipamentos e Material Permanente..... R$37.519,00

02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
4.4.90.52.00 - F. 0469 - Equipamentos e Material Permanente..... R$21.600,00

02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00 - F. 0608 - Material de Consumo..... R$3.000,00

**Total..... R$62.119,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 17 de maio de 2012.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Governo

***KELSEM RICARDO RIOS LIMA***
Procurador - Geral

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**80B941A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO 10.600**

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$33.940,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Adjunta de Comunicação Social, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$33.940,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0116 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.400,00

02.02.04.04.126.1204.2041 - Manutenção das Operações e Contratos de Governança
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0231 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0244 - Equipamentos e Material Permanente..... R$15.840,00

02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
4.4.90.52.00 - 102 - F. 0469 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.080,00

02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0524 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.880,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0607 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.440,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0926 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.500,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
4.4.90.52.00 - 192 - F. 1051 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.800,00

**Total..... R$33.940,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0116 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.400,00

02.02.04.04.126.1204.2041 - Manutenção das Operações e Contratos de Governança
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0231 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0244 - Equipamentos e Material Permanente..... R$15.840,00

02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
4.4.90.52.00 - 149 - F. 0469 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.080,00

02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0524 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.880,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0607 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.440,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0926 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.500,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
4.4.90.52.00 - 100 - F. 1051 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.800,00

**Total..... R$33.940,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 17 de maio de 2012.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Governo

***KELSEM RICARDO RIOS LIMA***
Procurador - Geral

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**4466F57A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/12 (ANÁLISE DE CURRÍCULO) – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – CONVÊNIO 721164/2009.**

**MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR:**

• Lorena Rodrigues Vieira
• Wilson José da Cruz Noronha
• Ana Paula da Costa Eloi
• Jackson Luiz Ferreira Souza
• Ester Moreira Leal
• Débora Duarte Daldegan

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**71B49659

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -**

**Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PAB FIXO -** ABRIL/12 R$ 324.148,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), **PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ –** FEV/12 R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais), **TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR** ABRIL/12 R$ 3.565.270,52 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinqüenta dois centavos), **TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL** ABRIL/12 R$ 39.080,75 (trinta e nove mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos), **AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS** ABRIL/12 79.261,00 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais), **PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ –** MARÇO/12 R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais), **NEFROLOGIA** ABRIL/12 R$ 681.948,43 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). **Divinópolis, 22 de maio de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

***ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.***
Gerente.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3420CD75

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

**Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 061/2012, PL 250/2012, a contratação de empresa para importação do medicamento K PHOS NEUTRAL para paciente do SUS em cumprimento ao MJ 022309295889-9, no valor de R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 486. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 22 de maio de 2012.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**ADFAB40C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 140/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA AYRTON SENA E RUA CARMO DA MATA NO BAIRRO INTERLAGOS. Após abertura do envelope proposta a empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou a proposta no valor de R$ 143.400,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), a empresa SECOMINC E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta no valor de R$ 141.242,26 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Seis Centavos) e a empresa a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 140.864,53 (Cento e Quarenta Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Três Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 22 de Maio de 2012.**

***MÁRIO LÚCIO DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**D8FF68E3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 10.226**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

**Márcio Maia Teixeira .....R$ 300,00 (trezentos reais)**
§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2011.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2011.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador - Geral

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**F3A2DD9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 10.225**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

**José Maurício Pereira .....R$ 200,00 (duzentos reais)**
§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2011.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2011.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador - Geral

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**BF9AF344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 10.175**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

**Rodolfo Luiz Euflauzino.....R$600,00 (seiscentos reais)**

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2011.

Divinópolis, 14 de outubro de 2011.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador - Geral

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3C32AB0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2012. PREGÃO Nº. 067/2012. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS. RETIFICAÇÃO.**

Com relação ao Anexo I, conforme solicitado pela secretaria retira-se da especificação a expressão "costal", passando a vigorar o seguinte: ***"Roçadeira, cilindrada mínima de 41,5 cm³, potência mínima de 1,5 KW/2,01 HP, rotação 12.000 RPM, profissional".*** Assim, fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 12/06/2012 às 09:00 horas, no mesmo local, para a realização do certame. Divinópolis, 22 de Maio de 2012.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**1040142B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 19/2012 – Objetivando o fornecimento de materiais de construção, conforme solicitação, para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de Registro de Preços. Empresas contratadas:
♦Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 14.826,00.

♦Bruno de Santos Barros ME. CNPJ: 14.652.704/0001-53. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 17.721,91.
♦Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 4.953,50.
♦Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 58.658,65.
♦Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 7.291,50.
♦Luiz Carlos Ribeiro ME. CNPJ: 26.067.074/0001-39. Itanhandu/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 20.515,40.
♦Malco – Ind & Com de Madeiras em Geral Ltda. CNPJ: 09.202.068/0001-28. Itamonte/MG. Valor estimado para este contrato: R$ 7.988,50.
Dotações do orçamento vigente. Vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura dos contratos: 14 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**A030ADF0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 22/2012 – Objeto: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos comerciais e domiciliares e transporte até o local de destinação final . O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa:
♦ Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda. CNPJ: 05.730.396/0001-46. Varginha/MG.

Itanhandu, 18 de maio de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**8E603F58

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 24/2012 – Objeto: Contratação de empresa/liga/associação especializada em arbitragem para futebol de campo e futsal, visando a realização de "competições amadoras e máster de futebol 2012" para o município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa:
♦Associação Regional Pró Árbitros Limeirense. CNPJ: 00.796.604/0001-96. Limeira/SP.

Itanhandu, 21 de maio de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D584A9D6

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 23/2012 – Objetivando a aquisição de materiais para complemento da construção da Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC, conforme convênio nº 830.191/2007. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas:
♦Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu / MG.
♦Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de concreto Ltda EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro / MG.
♦Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu / MG.
♦Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu / MG.
♦Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu / MG.
♦Luiz Sérgio Leite - ME. CNPJ: 64.223.233/00001-36. Itanhandu/MG.
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 21 de maio de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**C4E020BE

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG** – Extrato de Reajuste de preços, Pregão 027/2011 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço do item nº 7 – óleo motor 15W40 p/ diesel (extra turbo) de R$ 117,50 para R$ 128,05 a pedido da empresa Petrofiltros Ltda (Campo Belo/MG). Itanhandu, 21 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**5642C759

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA M. ITANHANDU / MG** – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 21/2012 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Estação de Tratamento de Água do Município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa:
♦Luiz Carlos Ribeiro ME. CNPJ: 26.067.074/0001-39. Itanhandu/MG.
Itanhandu, 18 de maio de 2012.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**7A9528F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 15/2012 - VEÍCULOS**
**CONVÊNIO**

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 140/2012 – Pregão 015/2012

Face ao constante dos autos do processo nº140/2012 em epígrafe, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é **01: Aquisição (01 caminhão, 01 caçamba e 01 caminhonete). Conforme Contrato de Repasse nº0347053-78/2010, celebrado entre o município e o**

**Ministério da Agricultura. 02: Aquisição de (01 Caminhão, 01 caçamba e 01 Trator), Conforme contrato de Repasse Nº 0332180-94/2010, celebrado entre o município e o Ministério da Agricultura para renovação gradativa da frota municipal,** onde foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: FELIPE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no valor global de R$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), a empresa JHV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, no valor global de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil), SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, no valor global de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil) e SOVEPE VEICULOS E PEÇAS LTDA, no valor global de R$ 37.250,00 ( trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais). Assim, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 21 de Maio de 2012

***JOSÉ ANTONIO DE MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**9A29CF8A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2012

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012**
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção geral em 01 Bomba KSB RDL 150-500 A da EAB.
Valor Estimado: **R$ 25.860,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, e **a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 05/06/2012**, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 21 de maio de 2012.**

***FLÁVIO DUARTE PINTO***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Fernanda de Oliveira Cezar
**Código Identificador:**3341356C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG** - O Prefeito Municipal ratifica o **termo de Dispensa de Licitação nº 006/2012**, que objetiva a contratação de empresa para realizar revisão de 10.000 km do veículo caminhão Ford placa: HLS-8673, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da empresa **DIPAM - CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 07.372.673/0001-11**,- com sede rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4505, Jardim Paulistano, Patos de Minas-MG, valor global de **R$ 781,89** (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30 - da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamento: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JP/MG, 22/05/2012.

***SÉRGIO VAZ SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**541230C6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de Suspensão - A Equipe de Pregão do município decide SUSPENDER - "SINE DIE" - a data de abertura do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2012, que objetiva a contratação de empresas p/ manutenção em parte elétrica, mecânica em geral, serviços de funilaria, lanternagem e pintura, alinhamento, balanceamento e cambagens em veículos da frota municipal. A nova data de abertura desta licitação será, oportunamente, publicada no diário oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura.

JP/MG, 22/05/2012.

***SIMONE DE FÁTIMA MARTINS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**52F359AA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### TERMO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro-MG retifica o Edital de Pregão Presencial nº 039/2012, com abertura prevista para 14h00 do dia 05 de junho de 2012, objetivando a contratação de empresas p/ manutenção em parte elétrica, mecânica em geral, serviços de funilaria, lanternagem e pintura, alinhamento, balanceamento e cambagens em veículos da frota municipal.

**Onde se lê:**

**Anexo I – Termo de Referência**
**III-ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item/quantidade
1/880, 2/5000, 3/800, 4/620, 5/100, 6/500, 7/100, 8/80, 9/300, 10/600, 11/300, 12/150, 13/2100, 14/3600, 15/1500, 16/800, 17/2050, 18/800, 19/250, 20/1250, 21/250, 22/200, 23/50, 24/250, 25/50, 26/40, 27/200, 28/250, 29/200, 30/160, 31/50, 32/250, 33/50, 34/40, 35/50, 36/250, 37/50 e 38/40.
**Ler-se-á:**

**Anexo I – Termo de Referência**
**III-ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item/quantidade
1/470, 2/2250, 3/270, 4/395, 5/60, 6/240, 7/40, 8/40, 9/100, 10/210, 11/80, 12/30, 13/700, 14/1140, 15/560, 16/280, 17/680, 18/110, 19/100, 20/450, 21/120, 22/100, 23/20, 24/100, 25/20, 26/20, 27/100, 28/400, 29/70, 30/90, 31/20, 32/100, 33/20, 34/20, 35/40, 36/120, 37/30 e 38/20.

João Pinheiro-MG, 22 de maio de 2.012

***SIMONE DE FÁTIMA MARTINS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**6B1E33E7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### TERMO DE COOPERAÇÃO NR° 17/2012 CELEBRADO

**ENTRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E OS MUNICÍPIOS DE JOÃO PINHEIRO E BRASILÂNDIA DE MINAS**

TERMO DE COOPERAÇÃO NR° 17/2012 celebrado entre TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL e os MUNICÍPIOS DE JOÃO PINHEIRO E BRASILÂNDIA DE MINAS - PAD NRO 1.202.833/2012 TRE/MG visando cooperação técnica, prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das Eleições de 2012. Fundamento: Art. 116 da Lei 8.666/93. Com inicio em 02/07/2012 e encerra-se em 31/10/2012. As despesas do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária especifica dos Municípios, sem qualquer ônus para o TER/MG. Data: 29/03/2012.

***SERGIO VAZ SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sulamita Couto
**Código Identificador:**B2ED3FFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 085/2012**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 85/2012.** OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal local. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 04/06/2012 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br

_____
Pregoeiro, 21/05/2012.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**27594647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2012**

O MUNICÍPIODE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2012: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 visando a contratação de empresa pararealização de procedimento cirúrgicode fistula artério venoso e serviço hospitalar para paciente M.T.C, no valor de R$ 15.800,00.

***ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA***
Prefeito Municipal, 05/03/2012.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**A769C161

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO-MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG., comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, no dia 01 de março de 2012, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.**

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**9546178F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 002**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG torna público a todos os interessados, que estará credenciando estabelecimentos classificados como hotel, pousada e restaurante localizados no Município de Leme do Prado. Prazo de Credenciamento: até o dia 30 de junho de 2012. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL da Prefeitura Municipal de Leme do Prado, no endereço Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira – CEP 39.655-000. Fone 033.3764-800.

***WILMAR ADÃO BARROSO***
Prefeito Municipal

***JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Francisco Vaz dos Santos
**Código Identificador:**DB1AC23A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 3364, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

**DECRETO Nº 3364, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2012.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2012, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Jornal "Equipe", Edição 481, de 01 a 10 de março de 2012 e Edição Especial de 09 de março de 2012, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 0691, de 07 de março de 2012 e nas páginas da internet www.ibam-concursos.org.br e www.leopoldina.mg.gov.br, conforme o Anexo Único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, MG, 18 de maio de 2012 .

***BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES***
Prefeito de Leopoldina

**ANEXO ÚNICO**

**115 - Agente de Combate as Endemias**

**Nº de vagas: 3**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FRANCIANE GONCALVES GERALDO | 56-6 | 0 | 15/12/1993 | 130 | 0 | 130 |
| 2 | DANIELLE ZANGALE NOLASCO | 189-9 | 1 | 05/12/1986 | 130 | 0 | 130 |
| 3 | ANA PAULA PEREIRA DA CRUZ | 175-9 | 0 | 01/06/1987 | 130 | 0 | 130 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | MARCELO DA SILVA FERREIRA | 7-8 | 2 | 04/01/1974 | 130 | 0 | 130 |
| 5 | DYLAN KESSLEY FERREIRA MONTEIRO | 79-5 | 0 | 21/07/1993 | 130 | 0 | 130 |
| 6 | GABRIELA CUNHA VITOI | 187-2 | 0 | 28/03/1975 | 120 | 0 | 120 |
| 7 | EDMUNDO PEREIRA DE LIMA | 178-3 | 1 | 17/09/1972 | 115 | 0 | 115 |
| 8 | RAMON LUCAS RAIMUNDO | 192-9 | 0 | 05/07/1989 | 115 | 0 | 115 |
| 9 | RAFAEL ALVES NETTO | 61-2 | 0 | 30/12/1990 | 110 | 0 | 110 |
| 10 | ESDRAS MARTINS BAIA | 147-3 | 0 | 03/02/1987 | 105 | 0 | 105 |
| 11 | JEFFERSON RAMOS CARVALHO | 193-7 | 0 | 24/01/1985 | 105 | 0 | 105 |
| 12 | RONALDO DOS SANTOS REIS | 207-0 | 0 | 21/11/1966 | 100 | 0 | 100 |
| 13 | FELIPE DOS SANTOS DE CARVALHO | 39-6 | 0 | 10/07/1990 | 100 | 0 | 100 |
| 14 | JUSSARA MOLAZ DE OLIVEIRA | 8-6 | 1 | 14/05/1980 | 100 | 0 | 100 |
| 15 | KELIANE MARIA DE ANDRADE | 140-6 | 0 | 03/02/1988 | 95 | 0 | 95 |
| 16 | MARCOS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO | 6-0 | 0 | 04/04/1989 | 95 | 0 | 95 |
| 17 | JOSEANE SEVERO ARAUJO | 177-5 | 0 | 01/01/1990 | 90 | 0 | 90 |

**114 - A.C.S. PSF Nova Leopoldina**

**Nº de vagas: 3**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SIMONE SOUZA LOPES | 71-0 | 0 | 08/09/1988 | 115 | 0 | 115 |
| 2 | ROSILENE LIMA ROSA ANDRADE | 18-3 | 0 | 22/11/1985 | 100 | 0 | 100 |
| 3 | ROSIMERE DE MATOS | 77-9 | 1 | 10/07/1971 | 100 | 0 | 100 |

**112 - A.C.S. Alto da Ventania**

**Nº de vagas: CR**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KETHELLY RAMOS FERREIRA | 21-3 | 0 | 20/11/1987 | 115 | 0 | 115 |

**110 - A.C.S. PSF Tres Cruzes**

**Nº de vagas: CR**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALTINA AZEVEDO CARLOS | 62-0 | 1 | 28/10/1980 | 140 | 0 | 140 |

**109 - A.C.S. PSF Vale do Sol**
**Nº de vagas: CR**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DAISY BARBOSA BASTOS | 150-3 | 2 | 10/02/1987 | 105 | 0 | 105 |

**106 - A.C.S. PSF Tebas e Piacatuba**
**Nº de vagas: CR**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PATRICIA MARIA DA COSTA CUNHA | 106-6 | 1 | 13/02/1972 | 110 | 0 | 110 |
| 2 | ALINE ESTEVES CESAR | 164-3 | 0 | 17/01/1976 | 110 | 0 | 110 |

**105 - A.C.S. PSF Bela Vista II**
**Nº de vagas: 1**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | IARA REZENDE DO NASCIMENTO | 34-5 | 1 | 10/07/1992 | 145 | 0 | 145 |

**104 - A.C.S. PSF Bela Vista I**
**Nº de vagas: 2**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FABIANA LANCHINE FLORES | 151-1 | 0 | 26/06/1986 | 145 | 0 | 145 |
| 2 | GLEIDSON PEREIRA JULIO | 98-1 | 1 | 20/05/1971 | 100 | 0 | 100 |

**103 - A.C.S. PSF São Cristóvão**

**Nº de vagas: CR**

| Class. | Nome do Candidato | No. Insc. | No. Filhos | Data Nascimento | Objetivas | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MADALENA DE OLIVEIRA MARAIS LIMA | 130-9 | 2 | 14/05/1970 | 150 | 0 | 150 |
| 2 | IARA GOMES DE OLIVEIRA | 68-0 | 1 | 27/03/1990 | 125 | 0 | 125 |
| 3 | CLAUDIA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS | 100-7 | 1 | 08/10/1973 | 110 | 0 | 110 |

**Publicado por:**
Mercedes Maria Stevanim Santos
**Código Identificador:**9143B052

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
### PORTARIA LEGISLATIV Nº 004 DE 2012

**PORTARIA Nº 004/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

"NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública municipal Líslei Faria Andrino Criscoulo, para o cargo de Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, em substituição à servidora Adriana Camargos Costa em razão de licença médica pelo período de 10 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012.

Art. 2º. A duração da substituição do cargo descrito no artigo anterior coincidirá com o período de licença médica da servidora substituída.

Art. 3º. A servidora substituta nomeada através desta Portaria exercerá as atribuições previstas nas Resoluções nºs 06/2001, fazendo jus a gratificação devida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz/MG, 10 de maio de 2012.

***ONE SILVER FERREIRA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Marta Conceição Mendes
**Código Identificador:**39A9CA26

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/12. PRC Nº. 0479/12 – CONCORRENCIA 003/12 -

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/12**. **PRC Nº. 0479/12 – CONCORRENCIA 003/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.** OBJETO:" EXECUÇAO DAS OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO DISTRITO DE ESTEIOS, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SITUADO NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ENGLOBANDO: REDE COLETORA, ESTAÇOES ELEVATORIAS DE ESGOTO, LINHAS DE RECALQUE, EMISSARIOS, ESTAÇAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LIGAÇOES DOMICILIARES E DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS DO PROJETO BÁSICO". VALOR: R$ 1.705.407,00 (HUM MILHAO E SETECENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 22.05.12.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**43CCC119

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO RH/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 850/2010, de 19 de fevereiro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Sandra Aparecida de Oliveira Soares,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 10 de Maio de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**A5EF0A84

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 130/12**

Considerando o processo 34.796/12 de 18/05/2012 no qual o Senhor PAULO CÉZAR DE PAULA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 22 de Maio de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2EF8A5E4

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 131/12**

Considerando o processo 34.797/12 de 18/05/2012 no qual o Senhor ANDRÉ MESQUITA SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 22 de Maio de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6D1FCCFA

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 128/12**

Considerando o processo 34.765/12 de 11/05/12 no qual o Senhor LUCAS OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº. 014.858.786-08, requer a revisão do cálculo referente ao IPTU 2012, tendo em vista que a construção não foi concluída, está sem condições de habitabilidade e ainda não foi expedido o habite-se;
Considerando, nos termos do § 2º. Do artigo 70 da Lei Municipal 827/93 - CTM, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 11-12;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 17 de Maio de 2012.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**65F49A47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2012 PROCESSO Nº 026/2012
Aquisição de Livros Didáticos.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Livros Didáticos, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 01 de junho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 21 de maio de 2012

***ROBERTO DA SILVA ALENCAR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**0B805A92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 PROCESSO Nº 022/2012
Aquisição de Placa de identificação.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Placa de Identificação, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações.

Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 01 de junho de 2012 as 10:30

Matias Cardoso-MG, 22 de maio de 2012

***ROBERTO DA SILVA ALENCAR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**96FDBA0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**ATO ADMINISTRATIVO**

**Portaria nº 032/2012**

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

**Art. 1º - NOMEAR,** o Sra. **DULCILENE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF 843.547.556-53 e do RG nº. MG- 10.081.616, brasileira, casada, funcionária pública, para responder interinamente como **Secretária de Educação,** tendo em vista que a atual secretária de educação a Sra. Leila de Souza Barbosa encontra-se afastada por motivo de saúde, não sabendo ao certo a data do seu retorno.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 º** - Revogam–se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de maio de 2012.

***JOÃO CORDOVAL DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**54785AEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**ATO ADMINISTRATIVO**

**Portaria nº 033/2012**

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, em desfavor de, portador do CPF 069.778.796-61 e do RG nº M-14.617.982, residente e domiciliado no Município de Matias Cardoso-MG, tendo em vista a reincidência das faltas punidas com advertência.
**Art. 2º -** Fica determinado que tal Sindicância tenha seu trâmite sob o pálio do segredo administrativo, até que se conclua as diligências necessárias, para a devida garantia constitucional do Sindicado.
Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

**Art. 4 º** - Revogam–se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de maio de 2012.

***JOÃO CORDOVAL DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**91D64A99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**PORTARIA 034/2012**

**Portaria nº 034/2012**

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, em desfavor de, portador do CPF 101.161.186-44 e do RG nº MG 16.431.157, residente e domiciliado no Município de Manga-MG, tendo em vista a reincidência das faltas punidas com advertência.
**Art. 2º -** Fica determinado que tal Sindicância tenha seu trâmite sob o pálio do segredo administrativo, até que se conclua as diligências necessárias, para a devida garantia constitucional do Sindicado.
Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

**Art. 4 º** - Revogam–se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de maio de 2012.

***JOÃO CORDOVAL DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**AE91DBDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**
**PORTARIA 035/2012**

**Portaria nº 035/2012**

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, em desfavor de, portador do CPF 089.112.386-51 e do RG nº MG 15.836.573, residente e domiciliado no Município de Manga-MG, tendo em vista a reincidência das faltas punidas com advertência.
**Art. 2º -** Fica determinado que tal Sindicância tenha seu trâmite sob o pálio do segredo administrativo, até que se conclua as diligências necessárias, para a devida garantia constitucional do Sindicado.
Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

**Art. 4 º** - Revogam–se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de maio de 2012.

***JOÃO CORDOVAL DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano da Mota Souza Lima
**Código Identificador:**C463577A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **021/2012**, Pregão Presencial (SRP) nº **004/2012**, resolve ADJUDICAR o objeto ora

licitado (**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG**) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

| FORNECEDOR | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| JOAQUIM ALVES FROTA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 7.381,50 |
| SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 55.106,50 |
| ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 30.215,25 |

Montezuma – MG, 23 de Março de 2012

***JOÃO BATISTA DOS ANJOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**24E44EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº **021/2012 – Pregão Presencial (SRP) nº 004/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG**), a favor dos licitantes:

| FORNECEDOR | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| JOAQUIM ALVES FROTA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 7.381,50 |
| SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 55.106,50 |
| ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 30.215,25 |

Montezuma - MG, 23 de Março de 2012

***ERIVAL JOSÉ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**4A8AFAED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 021/2012 - Pregão Presencial (SRP) n.º 004/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **JOAQUIM ALVES FROTA,** Valor do contrato R$ **7.381,50; SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO**, Valor do contrato R$ **55.106,50 e ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA**, Valor do contrato R$ **30.215,25**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA**.

ASSINATURA: 26/03/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**29328B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº 024/2012, Pregão Presencial (SRP) nº 005/2012, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG) em favor dos licitantes vencedores na forma abaixo:

| LICITANTE | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| **JOAQUIM ALVES FROTA** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 49.786,00 |
| **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 50.255,30 |
| **ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 17.320,20 |

Montezuma – MG, 03 de abril de 2012.

***JOÃO BATISTA DOS ANJOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**D52F6EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **024/2012 – Pregão Presencial (SRP) 005/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG**), a favor dos licitantes:

| LICITANTE | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| **JOAQUIM ALVES FROTA** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 49.786,00 |
| **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 50.255,30 |
| **ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA** | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 17.320,20 |

Montezuma - MG, 05 de abril de 2012

***ERIVAL JOSÉ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**EF59C8CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 024/2012 - Pregão Presencial (SRP) n.º 005/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **Joaquim Alves Frota**, Valor do contrato R$ **49.786,00**; **Sebastião Vieira de Pinho**, Valor do contrato R$ **50.255,30** e **Zaurita Martins Prates da Fonseca**, Valor do contrato R**$ 17.320,20.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA.**

ASSINATURA: **10/04/2012 -** VIGÊNCIA: até **31/12/2012**

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**BF03A47D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **025/2012**, Pregão Presencial (SRP) nº **006/2012** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG**) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

| LICITANTE | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| JOAQUIM ALVES FROTA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 48.551,35 |
| SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 21.905,05 |

Montezuma – MG, 10 de abril de 2012

***JOÃO BATISTA DOS ANJOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**2236929E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **025/2012 – Pregão Presencial (SRP) 006/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG**), a favor dos licitantes:

| LICITANTE | Vencedora dos itens: | Valor do Contrato |
|---|---|---|
| JOAQUIM ALVES FROTA | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 48.551,35 |
| SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO | Vencedora dos itens: **Conforme Mapa de Apuração em anexo a Ata** | R$ 21.905,05 |

Montezuma – MG, 10 de abril de 2012

***ERIVAL JOSÉ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**B7B67361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 025/2012 - Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **JOAQUIM ALVES FROTA - ME**, Valor do contrato R$ 48.551,35; **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME**, Valor do contrato R$ 21.905,05.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG**.

**ASSINATURA: 10/04/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012**

**Publicado por:**
Dirliane Araujo Morais Sá
**Código Identificador:**9D22897F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO VISUAL) E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2012 - Processo Administrativo N° 100/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 017/2012, objetivando a **Contratação de Empresa Para Confecção e Fornecimento de Placas de inauguração e Trânsito (Sinalização Visual) e Instalação da Sinalização de Trânsito para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 9:00 horas do dia 11 de junho de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 22de maio de 2012.

***JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS***
Prefeito Municipal

***GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Maria Claudinéa da Silveira
**Código Identificador:**612701A8

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -** AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 - Processo Administrativo Nº 108/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 001/2012 objetivando a **Construção da Pista de Atletismo e Construção de Academias ao Ar Livre no Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 11 de junho de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 22 de maio de 2012.

***JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS***
Presidente da Comissão de Licitação

***LUIZA GABRIELLE SILVA VILAS BOAS.***

**Publicado por:**
Maria Claudinéa da Silveira
**Código Identificador:**0FE82876

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2012**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -** AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 - Processo Administrativo Nº 101/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 018/2012 objetivando a **Aquisição de Equipamentos Esportivos Para Implantação de Academia ao Ar Livre no Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 15:30 horas do dia 11 de junho de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 22 de maio de 2012.

***JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS***
Prefeito Municipal

***GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Maria Claudinéa da Silveira
**Código Identificador:**02568B02

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 056/2012 – PRC Nº 1589/11**

Fica suprimida a exigência de apresentação do Certificado e/ou documento homologado pelo INMETRO, de acordo com as normas técnicas da ABNT e ISO que comprove a qualidade dos pneus apresentados, constante da leta "o" do item 7.1 da Cláusula VII – DA DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2). Diante da alteração supra fica designada nova data da abertura do procedimento licitatório acima epigrafado em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 18 de maio de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 18/05/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE:"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 12 de junho de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 12 de junho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 12/06/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 21 de maio de 2012.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**81A551E6

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**CONCORRÊNCIA 012/12 – PRC 0288/12**

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 012/12 – PRC 0288/12 e a quem possa interessar que foram que aberto os envelopes em situação regular, forma rubricadas as propostas supramencionadas pelos Membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Educação e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Não há ocorrências a relatar. EMPRESA INABILITADA: Não existe inabilitado para este processo. EMPRESA HABILITADA: CMG Construtora Ltda. A & S Construtora Ltda. NSF Construções Ltda.. Pará de Minas 10/05/2012

***JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**CDC69CD1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**CONCORRÊNCIA 012/12– PRC 0288/12**

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 012/12– PRC 0288/12 e a quem possa interessar que continuada a sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: Tendo em vista o fato dos valores ofertados estarem acima dos valores previamente elencados pelo instrumento convocatório, as planilhas estão sendo remetidos à Secretaria Municipal de obras, para que haja uma análise dos preços praticados pelo mercado hodiernamente. Foi considerada vencedora empresa: CMG Construtora Ltda. Pará de Minas, 10/05/2012

***JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**CD308865

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 017/2012 - PREGÃO Nº 064/2012 - PRC Nº 0362/12**

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de tiras para teste de glicose, lancetas e lancetadoras para atender a Policlínica. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 13/06/12. Abertura: 13/06/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/05/12.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**21DDC3BB

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**8.º ADENDO AO PREGÃO N.° 010/2012 – PRC Nº 1513/11**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 24 de maio de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 24 de maio de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 24/05/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 11 de junho de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 11 de junho de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 11/06/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 21 de maio de 2012.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**9833E2B3

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 065/2012 – PRC Nº 317/12**

(Secretaria Municipal de Ação Social) Objeto: bermudas e camisas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 14:30 horas do dia 06/06/12. Abertura: 06/06/12 às 15:00 horas. Pará de Minas, 22/05/12.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**B683BBF3

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 066/2012 – PRC Nº 486/12**

(Secretaria Municipal de Ação Social) Objeto: material esportivo. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 11/06/12. Abertura: 11/06/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 22/05/12.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**EAD1D31D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**1º TA AO CONTRATO Nº 124/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CO 001/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 15 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**4CFC9F46

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**1º TA AO CONTRATO Nº 113/2011**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Germano José Martins Assunção e outra. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 008 /11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Tobias José Bueno de Oliveira
**Código Identificador:**A1331DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 6.814/2012**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terreno situada no no lugar denominado "Torneiros" e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno de 187,71 m² (cento e oitenta e sete metros e setenta e um centímetros quadrados), situada no lugar denominado "Torneiros", neste Município e Comarca de Pará de Minas, inserida na matrícula nº 2.180, Livro 2-H, fl. 92 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Sr. JOAQUIM DA COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 164.157.796-72, casado com a Sra. Luzia de Almeida Soares; do Sr. JOSÉ DA COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 127.261.416-68, viúvo; da Sra. MARIA ÂNGELA SOARES DE CAMARGO, inscrita no CPF sob o nº 244.517.206-30, casada com o Sr. Antônio Soares Camargos; do Sr. CARLOS SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 254.020.646-87, casado com a Sra. Cilcéia Maria Campos Almeida; da Sra. VERA LÚCIA SOARES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 908.669.836-00, casada com o Sr. José Henriques de Almeida Sobrinho; do Sr. MOZAR SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 356.857.946-49, casado com a Sra. Maria Aparecida Ribeiro de Almeida; do Sr. GERALDO MAGELA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 667.236.206-15, casado com a Sra. Magda Aparecida Fernandes Soares; do Sr. HÉLIO SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 638.715.566-53, casado com a Sra. Rosana Soares de Melo Almeida; e do Sr. DANIEL COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 045.477.156-88, solteiro; conforme a descrição a seguir:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 187.71 m²

Descrição: área B

Inicia este perímetro do vértice V1 segue até o vértice V2, no azimute de 288º59'19", na extensão de 21,76 m; do vértice V2 segue até o vértice V3, no azimute de 358º29'01", na extensão de 8,37 m; do vértice V3 segue até o vértice V34, no azimute de 287º25'38", na extensão de 20,86 m; finalmente do vértice V34 segue até o vértice V1, (início da descrição), no azimute de 176º43'54", na extensão de 10,37 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 187,71 m² e um perímetro de 59,53 m.

Confrontações:

Do vértice V1 ao vértice V2 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Inácio Pereira Costa; do vértice V2 ao vértice V3 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Lino Henriques Fonseca; do vértice V3 ao vértice V34 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Antônio Henriques Campos; finalmente do vértice V34 ao vértice V1 limita-se por divisa com cerca, confrontando com a área B.

ÁREA REMANESCENTE: 13.398,29 m²

Descrição: área A

Inicia este perímetro do vértice V34 segue até o vértice V3, no azimute de 288º59'19", na extensão de 20,86 m; do vértice V3 segue até o vértice V4, no azimute de 287º25'38", na extensão de 7,40 m; do vértice V4 segue até o vértice V5, no azimute de 293º47'46", na extensão de 11,24 m; do vértice V5 segue até o vértice V6, no azimute de 303º01'44", na extensão de 9,16 m; do vértice V6 segue até o vértice V7, no azimute de 320º21'27", na extensão de 9,24 m; do vértice V7 segue até o vértice V8, no azimute de 334º08'12", na extensão de 20,38 m; do vértice V8 segue até o vértice V9, no azimute de 336º04'06", na extensão de 28,44 m; do vértice V9 segue até o vértice V10, no azimute de 338º50'42", na extensão de 14,17 m; do vértice V10 segue até o vértice V11, no azimute de 23º56'35", na extensão de 45,10 m; do vértice V11 segue até o vértice V12, no azimute de 19º59'22", na extensão de
4,96 m; do vértice V12 segue até o vértice V13, no azimute de 24º09'20", na extensão de 27,86 m; do vértice V13 segue até o vértice V14, no azimute de 24º44'13", na extensão de 13,81 m; do vértice V14 segue até o vértice V15, no azimute de 28º27'25", na extensão de 8,50 m; do vértice V15 segue até o vértice V16, no azimute de 30º05'31", na extensão de 44,26 m; do vértice V16 segue até o vértice V17, no azimute de 36º34'18, na extensão de 3,23 m; do vértice V17 segue até o vértice V18, no azimute de 28º46'29", na extensão de 39,22 m; do vértice V18 segue até o vértice V19, no azimute de 42º45'50", na extensão de 5,66 m; do vértice V19 segue até o vértice V20, no azimute de 177º01'34", na extensão de 18,47 m; do vértice V20 segue até o vértice V21, no azimute de 183º02'20", na extensão de 11,91 m; do vértice V21, no azimute de 159º24'51", na extensão de 2,36 m; do vértice V22 segue até o
vértice V23, no azimute de 185º18'17", na extensão de 15,97 m; do vértice V23 segue até o vértice V24, no azimute de 185º02'23", na extensão de 90,58 m; do vértice V24 segue até o vértice V25, no azimute de 193º45'34", na extensão de 14,61 m; do vértice V25 segue até o vértice V26, no azimute de 179º58'36", na extensão de 5,90 m; do vértice V26 segue até o vértice V27, no azimute de 225º48'15", na extensão de 1,79 m; do vértice V27 segue até o vértice V28, no azimute de 184º11'33", na extensão de 5,97 m; do vértice V28 segue até o vértice V29, no azimute de 179º40"18", na extensão de 15,83 m; do vértice V29 segue até o vértice V30, no azimute de 177º47'33", na extensão de 24,36 m; do vértice V30 segue até o vértice V31, no azimute de 176º58'27", na extensão de 22,63 m; do vértice V31 segue até o vértice V32, no azimute de 179º34'31", na extensão de 9,74 m; do vértice V32 segue até o
vértice V33, no azimute de 180º10'43", na extensão de 12,77 m; finalmente do vértice V33 segue até o vértice V34 (início da descrição), no azimute de 193º21'15", na extensão de 0,60 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 13.398,29 m² e um perímetro de 566,91 m.

Confrontações:

Do vértice V34 ao vértice V3 limita-se por divisa com cerca, confrontando com a área B; do vértice V3 ao vértice V6 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Lino Henriques Fonseca; do vértice V6 ao vértice V10 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Rua Antônio Henriques Campos; do vértice V10 ao vértice V13 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Adão da Fonseca Máximo; do vértice V13 ao vértice V19 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Nivalda Maria dos Santos e José Nilton da Silva; finalmente do vértice V19 ao vértice V34 limita-se por divisa com cerca, confrontando com loteamento Irmãos Henriques.

Art. 2º A área de terreno descrita no caput do artigo 1º será utilizada para ligação da Rua Antônio Henriques Campos com a Rua Lino Henriques Fonseca, em Torneiros, a fim de melhorar o tráfego e a mobilidade dos pedestres naquela localidade.

Art. 3º O valor total da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação contante dos autos do Processo Administrativo nº 00245/11.

Art. 4º O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no caput do art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas cartoriais e as despesas para o custeio da indenização decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação (ões) orçamentária (s) do Orçamento vigente do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de maio de 2012.

***JURANDYR DE FARIA LEITÃO***
Secretário Municipal de Planejamento

***EDSON TEODORO DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão Pública

***JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**50887CD2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### EDITAL CHAMADA CONTRATAÇÃO 54/2012 - PROFESSOR II-A

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 054/2012**

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Vereador Edmundo Alvarenga Resende**, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor II A**
**Vaga: (Roane Carvalho – Atestado Médico)**
Nº. de vagas: **01 VAGA Turno: 3°**
Data da Chamada: **24/05/2012 – (Quinta– feira)** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

**Perdões 22 de Maio de 2012.**

***ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**CDE6F3F3

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO Nº 55/2012 - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 055/2012**

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal José Norberto de Andrade**, conforme especificações abaixo:
Função: **Monitor de Educação Infantil**
**Cargo vago**
Nº. de vagas: **01 VAGA Turno: Integral**
Data da Chamada: **24/05/2012 – (Quinta– feira)** Horário: **08 h 40 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

**Perdões 22 de Maio de 2012.**

***ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**E1778F5C

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### LEI COMPLEMENTAR Nº 44/12 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA VAGA DE PROFESSOR II-B

LEI COMPLEMENTAR Nº 44/12, DE 17 DE MAIO DE 2012.

> "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA VAGA DE PROFESSOR II-B NA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2010 – DE 19.03.2010 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Lei Complementar n.º 31/2010 de 19.03.2010 as seguintes vagas, nos cargos abaixo descritos:

**I –** Uma vaga para o cargo de Professor II-B;

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de maio de 2012.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 03/12 de autoria do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Wilton Antonio Teixeira
**Código Identificador:**701FE48E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/12**

Ata da Sexagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.012, referente ao Processo Licitatório N° 86/12, na modalidade Tomada de Preços N° 02/12, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para construção da Ponte Mista concreto/metálica, denominada "Ponte do Zé André", bairro Lavrinha, zona rural, neste município, conforme planilhas que compõem este instrumento. Aos vinte dois dias do mês de maio de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 002, de 01 de Março de 2011, o Presidente da CPL, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para dar analisar o processo acima citado. Participaram deste certame as empresas MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA representada por Tatiana de Marins Alves eSÓLIDA ENGENHARIA LTDA, cuja não possuiu representante neste ato. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, as empresas participantes foram devidamente habilitadas. A CPL resolveu abrir o prazo previsto em lei para interposição de possíveis recursos por parte das empresas licitantes. Caso nenhuma empresa interponha recurso, a CPL marcará uma nova data para abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços. Nada mais a declarar lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente da CPL, membros e participante.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**8E4FE885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº36/12**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 81/12, Pregão nº 36/12, tendo como objeto a aquisição de material permanente e material de curativo para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, com recurso Programa Saúde em Casa. A data para abertura deste certame será dia 04/06/2012, às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal.

Poço Fundo, 21 de maio de 2012

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**4A829A95

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 359/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde do dia 08/05/2012 a 17/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 18/05/2012, à servidora **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor I .

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de Maio de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**1F5357BF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 360/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde do dia 10/05/2012 a 17/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 18/05/2012, à servidora **ROSA CRISTINA BORIN CAVALHEIRO,** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de Maio 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**39F1F2A9

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº361/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde do dia 10/05/2012 a 24/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 25/05/2012, à servidora **LILIAN HELENA SILVA BORGES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços **.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**68E23099

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 362/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde do dia 07/05/2012 a 11/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 12/05/2012, à servidora **NAIRA NAGIDA ALVES NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**A8A6955C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 363/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 09/05/2012 até 16/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2012, à servidora **FABRICIA COSTA MENEGAZ,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**75CD5430

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 364/2012.**

**Art. 1º** -Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 09/05/2012 até 16/05/2012, devendo retornar ao

serviço no dia 17/05/2012, à servidora **THALITA NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Assistente Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**E0853AF7

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 365/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde do dia 07/05/2012 a 20/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 21/05/2012, à servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**B806220F

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 366/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 09/05/2012 até 16/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2012, à servidora **ELAINE NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**6F3BE824

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 367/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 09/05/2012 até 16/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/05/2012, à servidora **FERNANDA CECILIA COSTA VIEIRA MOURA,** ocupante do cargo de Professor I**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**A30CC3D4

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 368/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde do dia 07/05/2012 a 08/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/2012, ao servidor **MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Operário **.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**121597ED

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 369/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde do dia 14/05/2012 a 20/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 21/05/2012, à servidora **NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO,** ocupante do cargo de Professor I – 1º e 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**920F49AD

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 370/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde do dia 15/05/2012 a 24/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 25/05/2012, à servidora **ELIELMA VIEIRA DE F. VILELA,** ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**28C86324

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 371/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde do dia 08/05/2012 a 21/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 22/05/2012, à servidora **MARIA APARECIDA BORGES SOARES,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativo**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**D21D98BF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 372/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde do dia 15/05/2012 a 21/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 22/05/2012, à servidora **ODETE DE JESUS BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**8039FB24

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 373/2012**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 040/2012 de 09 de janeiro de 2012, que nomeou o servidor efetivo **DÉCIO NUNES MOREIRA**, para exercer a Função Gratificada de Responsável Técnico pelo Corpo Clínico do PAM (Pronto Atendimento Municipal), e que lhe concedeu gratificação da função.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**45D041BC

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 374/2012**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento de saúde a partir do dia 10/05/2012 a 25/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2012, atendendo ao protocolo de nº 01876-024/2012 do dia 16 de maio de 2012, ao servidor **DR. DECIO NUNES MOREIRA,** ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**C5114806

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 375/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde do dia 14/05/2012 a 11/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 12/08/2012, à servidora **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**71725195

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 376/2012**

**Art. 1º -** Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde do dia 15/05/2012 a 29/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 30/05/2012, à servidora **JULIETA GUIDO SILVA,** ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de Maio de 2012**.**

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**56F89626

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 377/2012**

**FAZ DESIGNAÇÃO.**

Dr. **LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA**, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de Licença para tratamento de saúde pelo período de 15/05/2012 a 29/05/2012 à servidora **JULIETA GUIDO SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a **Srta. SILEIDA PAIVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Cultura para no período de 15/05/2012 a 29/05/2012 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de Maio de 2012.

***LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samila Nunes de Freitas
**Código Identificador:**63C0D4A5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 08/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 22 de maio de 2012.

***MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**710F1694

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 12/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2012, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de toners, cartuchos, periféricos, peças e acessórios para computadores, para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 22 de maio de 2012.

***MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA***.
Pregoeira.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**13DDE3A5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 13/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 053/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para manutenção do Canil Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e

receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 22 de maio de 2012.

***MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA***.
Pregoeira.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**745C5EC3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO:102/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 04/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação nº **102/2012** – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 04/2012**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE 2.624,78 M2 DE CALÇAMENTO POLIEDRICO, 685,40 MTS LINEAR DE SARGETA, 685,40 MTS DE MEIO FIO DE CONCRETO. Com recurso do NOVO SOMMA INFRA – ETAPA FINAL, Conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 147.843/10.** Data de entrega dos envelopes: dia **08/06/2012** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **08/06/2012** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas: **09H:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Licitação – 23/05/2012

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**479B7380

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### LEI MUNICIPAL Nº.1.149/2012.

"*Dispõe sobre concessão de auxílio a dependente químico residente no Município de Quartel Geral/MG e dá outras providências"*

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à pessoa física, desde que residente no Município e que seja declarado pelo Serviço Social do Município de Quartel Geral, dependente químico de drogas e/ou entorpecentes.
**Parágrafo único.** A dependência química poderá poderá ser atestada pelo Setor de Saúde local, mas declarada a necessidade pelo Serviço Social, mediante a conjugação de fatores de saúde e social que comprovem a dependência.
**Art. 2º.** O auxílio será repassado diretamente à entidade escolhida pela família, mediante contrato e/ou convênio de cooperação mútua com a referida entidade e respectivo recibo do valor pela entidade e do benefício pelo beneficiário e/ou responsável legal.
**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.080.084.08.244.0037.2.993.3.390.48.
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 22 de Maio 2.012.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**40036E35

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
### PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 05/06/2012, às 09h00min, a abertura do processo licitatório nº. 031/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 019/2012, objetivando a aquisição de 01 (uma) máquina tipo motoniveladora nova, fabricação nacional, conforme especificações constantes no anexo I. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 22 de maio de 2012, CPL.

**Publicado por:**
Admilso Antonio da Silva
**Código Identificador:**FBD175BB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2012, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2012, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a concorrência pública acima definida, cujo objeto é a **SELEÇÃO PARA OUTORGA DE 01 (UMA) CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULO (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos interessados juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados, das 08h00min às 11h00min. VERA GILDA AFONSO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE MAIO DE 2012.

**Publicado por:**
Gilberto Henrique Vieira
**Código Identificador:**2C250E9E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ADENDO AO PROCESSO 059/2012 EDITAL 051/2012 CARTUCHOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte comunica que no Edital acima epigrafado, concernente ao Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e tonners, houve alterações.

**Maiores informações**: www.samonte.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3281 - 7328

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2012

***RENATA CRISTINA FERRREIRA***

***VANILDA MARIA DE SOUSA***
Pregoeiras

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**46F080E3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**1º. ADITIVO**

**CONTRATO**: Nº. 075/2011
**PROCESSO**: Nº. 058/2011
**MODALIDADE**: Dispensa nº. 004/2011
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
**CONTRATADA**: Ana Filgueiras Tavares Bolina
**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicopedagógico, secretaria da Educação.

**ADITIVO** referente à prorrogação do contrato até 08 de maio de 2013.

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2012

***LEONARDO LACERDA CAMILO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**168D203D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 061/2012 EDITAL 053/2012 - VEÍCULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000053/2012, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo com compartimento de carga, fechado, adequado ao transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino.
**Entrega dos envelopes**: Até 04/06/2012, até às 09:00 horas
**Informações/Edital**: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 14 de maio de 2012.

***RENATA CRISTINA FERREIRA***
Pregoeira

***VANILDA MARIA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**A38B1597

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**PROC. 057/2012-PREGÃO PRESENCIAL 030/2012**

Proc. 057/2012-Pregão Presencial 030/2012-Aquisição de medicamentos-Foram declaradas HABILITADAS as empresas Cirurgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda, Cirúrgica Vida Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME, Equipar Médico e Hospitalar Ltda., Maria José Dias Silva-ME, Hipermed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda-ME. e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda-Prazo de 03 dias para interposição de recurso.

**Publicado por:**
Dário Fabiano Borges
**Código Identificador:**F13C8AA0

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**PROC. 019/2012-PREGÃO PRESENCIAL 014/2012**

Proc. 019/2012-Pregão Presencial 014/2012-Gêneros Alimentícios para as escolas municipais, creches com os programas PNAE e PNAC e diversas secretarias-**NOTIFICA** as empresas **Comercial Real de Alimentos Ltda**-CNPJ 11.478.686/0001-47, **Distribuidora Lordy Ltda-ME**-CNPJ 05.236.928/0001-93 e **Gama Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda**-CNPJ 03.847.403/0001-69, que caso não sejam cumpridos os contratos formalizados com a Administração Pública Municipal, entregando as mercadorias solicitadas no **prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas),** serão penalizadas nos termos do que estabelece o artigo 7º, da Lei 10.520/2002, com impedimento de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos, além de aplicação das multas estabelecidas no Edital 014/2012, e nos respectivos contratos.

**Publicado por:**
Dário Fabiano Borges
**Código Identificador:**8F2A4873

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.077 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.945, DE 18/12/2009**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.077**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009 e dá outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 12 Fica expressamente vedada nova contratação com fundamento nesta Lei antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento do contrato anterior, salvo nas hipóteses das alíneas "a" e "d", do inciso V e nas demais dispostas nos incisos I, II, III, IV, VIII, IX e XI, do artigo 2º, desta Lei."**

**Art. 2º** Fica o artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, acrescentado do inciso "III", vigorando com a seguinte redação:

**"Art. 13 .....**

**III – por insuficiência de desempenho avaliada pela Secretaria Municipal de Educação."**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de maio de 2012.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
**Código Identificador:**BFFE4979

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4. 546 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUND**

**DECRETO Nº 4. 546**

Dispõe Sobre a Constituição dos Membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 2.810, de 17/04/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e suas respectivas alterações dispostas na Lei Municipal nº. 2.823, de 19/09/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, ficará constituído dos seguintes membros para o biênio de 2012/2014:

**- Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Nanci Maria dos Santos
Suplente: Débora Regina Chagas
Titular: Gláucio Campos Júnior
Suplente: Cláudia Maria das Chagas

**- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Marcela Lima de Freitas (E.M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa)
Suplente: Paula Aparecida Penedo (E.M. Melo Viana)

**- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Arthemisa Souza Freitas (E.M. Ismael Junqueira de Souza)
Suplente: Maria de Fátima Pinto Correa (CEMEI Profª Noêmia Goulart Ferreira)

**- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Alexandra Cristino Mullor Carvalho (E.M. Cel. Manoel Dias Ferraz)
Suplente: Flávio de Carvalho Guerra (E.M. Cel. Manoel Dias Ferraz)

**- Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Maria José de Carvalho Prince (E.M. Manoel Monteiro)
Suplente: Cássia Meire Lourenço Dias (E.M. Dona Ida Mascarenhas Lage)
Titular: Maria Alice Sebastião (E.M. Manoel Monteiro)
Suplente: Márcia Martins da Silva (E.M. Ismael Junqueira de Souza)

**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**
Titular: Miguel Arnaldo Guedes (E.M. Manoel Monteiro)
Suplente: Jéssica da Silva (E.M. Manoel Monteiro)
Titular: Clayton Bruno Rodrigues Pereira (E.M. Manoel Monteiro)
Suplente: José Rafael Reis de Melo (E.M. Manoel Monteiro)

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.546**

**Folha 02**

**- Representante do Conselho M. de Educação**
Titular: Francesca Paola Bortoni Mello
Suplente: Mirian de Almeida Mota e Silva

**- Representante do Conselho Tutelar**
Titular: Andréia da Silva
Suplente: Walter Eliezer da Costa

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 3.824, de 25/05/2010, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2012.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES***
Secretária Municipal de Educação

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
**Código Identificador:**72A2597D

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.399 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO**

**DECRETO Nº 4.399**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições consignadas nos incisos IX e XXIV do artigo 90 da Lei Orgânica do Município; **considerando** a valiosa contribuição concedida a cultura de nosso Município através de suas poesias; **considerando** o seu bem viver, sempre atento as necessidades da comunidade local; **considerando** a criação concedida a seus filhos, instruindo-os através de seu exemplo de paternidade, idoneidade e honradez; **considerando**, o seu amor pelo Município de São Lourenço, sua terra natal, ora demonstrado através de sua preocupação e atitudes em prol do bem estar das pessoas mais carentes; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal a organização dos logradouros públicos, denominando-os com o nome daqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade Sãolourenciana, como forma de homenageá-los e prestar-lhes o devido reconhecimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Kléber Junqueira Silveira** a primitivamente denominada **Rua D** do Loteamento Helena, localizado no Bairro Carioca, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2011.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
**Código Identificador:**590D8FCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 035/2012. Processo: 01153/2012, Registro de Preços nº 023/2012- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão, os quais serão prestados na realização de campeonatos diversos no município de S. S. do Paraíso, por um período de 12 (doze) meses. Vigência das Ata de Registro de Preços: 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2013. Detentoras das atas:

**OLAVO MARTINS – CPF –152760236-20**

| ITEM | UNID | QUANT. | DESCRIÇÃO | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SV | 100 | SERVIÇO .ARBITRAGEM DE FUTSAL | R$ 130,00 | R$ 13.000,00 |
| 02 | SV | 150 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO | R$ 280,00 | R$ 42.000,00 |

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Sr. Mariano Aparecido Bícego.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**BB9EFA79

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 035/2012, Processo: 1153/2012, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão, os quais serão prestados na realização de campeonatos diversos no município de S. S. do Paraíso, por um período aproximado de 07 (sete) meses e 10 (dez) dias. Vigência: 22 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Contratado: Valor Total: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Mariano Aparecido Bícego.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**C1FD4F3B

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Pregão Presencial nº 060/2010, Processo: 01823/2010, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Tai-chi-chuan, onde tais serviços serão oferecidos a comunidade, destinados as atividades da Secretaria de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses. Vigência: 12 de Julho de 2012 a 11 de Julho de 2013. Contratado: MARCIO LUIZ ZAQUEU - CPF 029.640.338-54. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.*

***MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**2F777071

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2012, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 00856/2012, TIPO MENOR VALOR POR ITEM

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 024/2012, Presencial, Processo n.º 00856/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a atender a manutenção das atividades desenvolvidas pelos professores de musica das Unidades Escolares que integram a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será dia 19 de junho de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de MAIO de 2012.

***RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**
Neimar Alves dos Reis
**Código Identificador:**56E7CDEA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 009/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2009. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultra-sonografia, para exame feito em local da empresa, de acordo com as necessidades da Administração Pública, em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/04/2012 e findando em 21/04/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: CLÍNICA DE ULTRA - SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA.

***MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

**Publicado por:**
Iolane Batista
**Código Identificador:**348D7AAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE 4º ADITIVO DISPENSA 030/2011

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO.** A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 197/2011 Dispensa 030/2011, para a prestação de serviços de consultoria em química para fins de diagnóstico (responsabilidade técnica) e análise da água do Município de Sem Peixe, em caráter emergencial do Departamento Municipal de Saúde, atendendo exigências da Gerência Regional de Saúde, agência de Ponte Nova/MG, da profissional: SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO. Data da celebração do contrato: 12/12/2011. Data da celebração do 4º aditivo: 30/03/2012. Duração do contrato: até 20/04/2012. Valor total do contrato inalterado totalizado R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**Publicado por:**
Meire Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**3D755B6D

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTATO 1º ADITIVO DISPENSA 016/2012

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a prorrogação do contrato da empresa especializada Raiz Agroengenharia Ambiental Ltda, pelo PAL 046/2012 Dispensa de Licitação 016/2012, fundamento no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços técnicos para obtenção de licenciamento ambiental, registro de reserva legal e outorga de água. Data do contrato: 20/02/2012. Data do aditivo: 18/05/2012. Vencimento: 18/08/2012. Valor: fica mantido em **R$17.000,00** (dezessete mil reais).

**Publicado por:**
Meire Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**07BDC1F5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 0009/2012

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº.01/2009, realizado no último dia 16 de agosto de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

**CARGO:AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**
CELIA INACIA DA ROCHA

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 4 de Maio de 2012.

***ALTAMIR SEVERO DA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcus Vinícius Dutra Fialho
**Código Identificador:**6FD6D929

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 044_2012

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO N.º 00044/2012
PROCESSO N.º 00271/2012
VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, o Pregoeiro bem como a equipe de apoio . Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

| LICITANTE(S) | REPRESENTANTE(S) |
|---|---|
| 42.814.517/0001-64<br>A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | JONAS OLIVEIRA GUEDES |
| 22.518.963/0001-14<br>AUTO MECÂNICA BALTERDIESEL LTDA. | MARCELO ALVES MORAES |
| 12.757.588/0001-01<br>AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MARCELO E PEREIRA LTDA-ME | MARCELO SIMONI PEREIRA |
| 22.139.786/0001-65<br>AUTO PEÇAS E MECÂNICA ALVORADA LTDA | GIAN FERREIRA SILVA |
| 97.542.691/0001-97<br>BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA | ALESSANDRO JUNIOR MAURICIO S. |
| 07.401.186/0001-30<br>EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA | EDSON XAVIER DE PAIVA |
| 12.098.686/0001-84<br>GARRA AUTOPECAS LTDA - ME | DAVIDSON FLÁVIO L. SALVADOR |
| 00.840.246/0001-71<br>JOSÉ MARIA PEREIRA | ALEXANDER VITOR PEREIRA |
| 86.397.585/0001-40<br>JOSÉ TADEU LUCIANO | JOSÉ TADEU LUCIANO |
| 04.376.494/0001-64<br>MAQ.PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA | ANTÔNIO CARLOS DE RESENDE |
| 86.660.495/0001-09<br>SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. | PAULO HENRIQUE DE CARVALHO |
| 05.091.121/0001-00<br>TRATOR VALE POUSO ALEGRE COM DE PEÇAS LTDA | HUGO CÉSAR MARQUES ESTEVEZ |
| 11.870.079/0001-28<br>VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. | ALEXSANDRO CHAGAS DELFINO |

**.** Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

| RESULTADO DO LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA** | **MAO DE OBRA** | **DESC. TABELA** | **VT** | **CLASSIF** | **STATUS** |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 45 | 41 | 534 | 1 | VENCEDOR |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 2 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 49 | 15 | 706 | 3 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 70 | 29 | 706 | 4 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 70 | 7 | 838 | 5 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 120 | 15 | 990 | 8 | |

| RESULTADO DO LOTE 2 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA** | **MAO DE OBRA** | **DESC. TABELA** | **VT** | **CLASSIF** | **STATUS** |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 75 | 41 | 654 | 1 | VENCEDOR |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 99 | 38 | 768 | 2 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 3 | |

| RESULTADO DO LOTE 3 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA** | **MAO DE OBRA** | **DESC. TABELA** | **VT** | **CLASSIF** | **STATUS** |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 59 | 41 | 590 | 1 | VENCEDOR |
| TRATORVALE | 70 | 40 | 640 | 2 | |
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 60 | 29 | 666 | 3 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 4 | |
| BRASIL MAQ E VEICULOS LTDA | 65 | 19 | 746 | 5 | |
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 80 | 28 | 752 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 7 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 8 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 121 | 32 | 892 | 9 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 120 | 30 | 900 | 10 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 11 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 12 | |

| RESULTADO DO LOTE 4 |
|---|

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 65 | 42 | 608 | 1 | VENCEDOR |
| TRATORVALE | 70 | 41,5 | 631 | 2 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 3 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 67 | 30 | 688 | 4 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 5 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 7 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 8 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 9 | |

**RESULTADO DO LOTE 5**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 41 | 44 | 500 | 1 | VENCEDOR |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 43,8 | 41,2 | 528 | 2 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 43,9 | 41 | 529,6 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 49 | 39 | 562 | 4 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 48,5 | 29 | 620 | 5 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 40 | 752 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 8 | |

**RESULTADO DO LOTE 6**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 50 | 41 | 554 | 1 | VENCEDOR |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 40 | 752 | 2 | |
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 80 | 28 | 752 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 5 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 6 | |

**RESULTADO DO LOTE 7**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 70 | 42 | 628 | 1 | VENCEDOR |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 79 | 40 | 676 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 80 | 25 | 770 | 5 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 80 | 7 | 878 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 8**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 75 | 44 | 636 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 80 | 39 | 686 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 109,5 | 34,5 | 831 | 5 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 40 | 840 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 9**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 49 | 42 | 544 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 50 | 39 | 566 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 90 | 29,5 | 783 | 5 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 100 | 30 | 820 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 8 | |

**RESULTADO DO LOTE 10**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 70 | 45 | 610 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 80 | 39 | 686 | 2 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 3 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 80 | 25 | 770 | 4 | |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 108 | 33 | 834 | 5 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 6 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 11**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 48 | 42 | 540 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 50 | 39 | 566 | 2 | |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 80 | 30 | 740 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 100 | 30 | 820 | 5 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 6 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 12**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 26 | 39,5 | 467 | 1 | VENCEDOR |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 27 | 29 | 534 | 2 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 40 | 7 | 718 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 80 | 25 | 770 | 5 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 80 | 2 | 908 | 6 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 13**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 80 | 45 | 650 | 1 | VENCEDOR |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 2 | 1076 | 3 | |

**RESULTADO DO LOTE 14**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 60 | 42 | 588 | 1 | VENCEDOR |
| BRASIL MAQ E VEICULOS LTDA | 60,9 | 40,9 | 598,2 | 2 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 61 | 40,8 | 599,2 | 3 | |
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 63 | 40,5 | 609 | 4 | |
| TRATORVALE | 70 | 40 | 640 | 5 | |
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 80 | 28 | 752 | 6 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 7 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 8 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 102 | 38 | 780 | 9 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 10 | |

**RESULTADO DO LOTE 15**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 65 | 50 | 560 | 1 | VENCEDOR |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 2 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. | 80 | 39 | 686 | 3 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SERV. LTDA | | | | | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 69 | 30 | 696 | 4 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 5 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 100 | 30 | 820 | 6 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 7 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 8 | |

**RESULTADO DO LOTE 16**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 63 | 42 | 600 | 1 | VENCEDOR |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 64 | 40,7 | 611,8 | 2 | |
| BRASIL MAQ E VEICULOS LTDA | 65 | 39 | 626 | 3 | |
| TRATORVALE | 70 | 40 | 640 | 4 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 5 | |
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 80 | 28 | 752 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 7 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 90 | 30 | 780 | 8 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 9 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 121 | 32 | 892 | 10 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 11 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 12 | |

**RESULTADO DO LOTE 17**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 80 | 43 | 662 | 1 | VENCEDOR |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 2 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 3 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 39,1 | 845,4 | 4 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 120 | 30 | 900 | 5 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 3 | 942 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 18**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 80 | 43 | 662 | 1 | VENCEDOR |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 86 | 40,2 | 702,8 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 40 | 752 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 5 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 3 | 942 | 6 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 5 | 1050 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 19**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 57 | 43 | 570 | 1 | VENCEDOR |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 59,5 | 40,2 | 596,8 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 40 | 752 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 60 | 3 | 822 | 5 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 6 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 5 | 1050 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 20**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASIL MAQ E VEICULOS LTDA | 63 | 43 | 594 | 1 | VENCEDOR |
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 63,5 | 42,1 | 601,4 | 2 | |
| TRATORVALE | 63,9 | 40 | 615,6 | 3 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 4 | |
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 80 | 28 | 752 | 5 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. | 90 | 31 | 774 | 7 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SERV. LTDA | | | | | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 40,1 | 839,4 | 8 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 9 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 10 | |

**RESULTADO DO LOTE 21**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 67 | 43 | 610 | 1 | VENCEDOR |
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 68 | 42,7 | 615,8 | 2 | |
| TRATORVALE | 67,3 | 42,2 | 616 | 3 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 4 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 5 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 7 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 8 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 41,1 | 833,4 | 9 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 120 | 30 | 900 | 10 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 11 | |

**RESULTADO DO LOTE 22**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 85 | 33 | 742 | 1 | VENCEDOR |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 100 | 30 | 820 | 2 | |
| GARRA AUTOPEÇAS LTDA - ME | 100 | 29 | 826 | 3 | |
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 110 | 29 | 866 | 4 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 121 | 32 | 892 | 5 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 4 | 936 | 7 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 8 | |

**RESULTADO DO LOTE 23**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 75 | 45 | 630 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 80 | 40 | 680 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 40 | 752 | 3 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 4 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 5 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 6 | |

**RESULTADO DO LOTE 24**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTO PEÇAS E ACESSORIOS MARCELO PEREIRA | 48,5 | 42 | 542 | 1 | VENCEDOR |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 49 | 41,8 | 545,2 | 2 | |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 80 | 30 | 740 | 3 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 98 | 38 | 764 | 4 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 5 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 6 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 15 | 990 | 7 | |

**RESULTADO DO LOTE 25**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 50 | 42 | 548 | 1 | VENCEDOR |
| AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA | 80 | 25 | 770 | 2 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 80 | 2 | 908 | 3 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 4 | |

**RESULTADO DO LOTE 26**

| EMPRESA | MAO DE OBRA | DESC. TABELA | VT | CLASSIF | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| TRATORVALE | 63 | 42,5 | 597 | 1 | VENCEDOR |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SUPREMA MAQ. PÇ MANUT. LTDA | 63,1 | 40,6 | 608,8 | 2 | |
| BRASIL MAQ E VEICULOS LTDA | 63,7 | 40,9 | 609,4 | 3 | |
| MAQ PEÇAS E EQUIP. LTDA | 63,2 | 40,3 | 611 | 4 | |
| LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO | 79 | 40 | 676 | 5 | |
| AUTOS PEÇAS E MECANICA ALVORADA LTDA | 100 | 39 | 766 | 6 | |
| AR COMERCIO DE PEÇAS PROD. SERV. LTDA | 90 | 31 | 774 | 7 | |
| EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA | 120 | 40,2 | 838,8 | 8 | |
| JOSÉ MARIA PEREIRA - EPP | 122 | 28 | 920 | 9 | |
| VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | 100 | 10 | 940 | 10 | |

A(s) Empresa(s) vencedora(s) está(ão) habilitada(s), de acordo com o exigido pelo Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro de Preço na modalidade de Pregão Presencial nº 00044/2012 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Corações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00044/2012.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00044/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00044/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 ( dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00044/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 21 de maio de 2012

***ANDRÉ LUIS RIBEIRO***
Apoio

***MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA***
Apoio

***LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES***
Pregoeiro

A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

AUTO MECÂNICA BALTERDIESEL LTDA

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MARCELO E PEREIRA LTDA-ME

AUTO PEÇAS E MECÂNICA ALVORADA LTDA

BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

GARRA AUTOPECAS LTDA - ME

JOSÉ MARIA PEREIRA

LUCIMAQ - JOSÉ TADEU LUCIANO

MAQ.PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA

TRATOR VALE POUSO ALEGRE COM DE PEÇAS LTDA

VSDC ROLAMENTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.

**Publicado por:**
Sálua Neder Borges
**Código Identificador:**40683CB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 042_2012**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00042/2012 cujo objeto é O objeto desta Licitação é a contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica

através da locação, implantação, manutenção e monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada On line, para unidades da Prefeitura Municipal de Três Corações, obedecendo todas as especificações e descrições constantes do escopo a seguir. sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Entrega dos envelopes:05/06/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 05/06/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20( vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 22 de maio de 2012

***SÁLUA NEDER BORGES***
Chefe Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Sálua Neder Borges
**Código Identificador:**3FC1A485

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### PREGÃO Nº 051/2012 – PROCESSO Nº 1357/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Carnes e Embutidos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 04 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE MAIO DE 2012.

***JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
**Código Identificador:**8D4CB332

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### PREGÃO Nº 054/2012 – PROCESSO Nº 1421/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Motoniveladora.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 05 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 22 DE MAIO DE 2012.

***JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
**Código Identificador:**E4F16EAD

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – PROCESSO Nº 1422/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para prestação de serviço de Reforma de Pisos de Quadras Poliesportivas localizadas no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa editalícia no valor de R$ 15,00 (quinze reais) e requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 25 de junho de 2012, às 13 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE MAIO DE 2012.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
**Código Identificador:**9A0A6925

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
### PROCESSO LICITATÓRIO 04/2012

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG),** neste ato representada pelo Presidente, **Sr. JOSÉ APARECIDO MASSUCO**, torna público que fará realizar a **CARTA CONVITE Nº 004/2012**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Município, poderá fazê-lo até vinte e quatro horas antes da abertura, que será **às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 29/05/2012, terça-feira** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, na Rua Bueno Brandão, nº. 22, Bairro Centro – Tupaciguara-MG

OBJETO: A presente licitação na modalidade Carta Convite tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme anexo I do edital.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**DESTINAÇÃO**: Pessoa Jurídica.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 13h30min do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2012, na **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** - Setor de Licitações.

**ABERTURA**: Dia **29 de maio de 2012, a partir das 14h na Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tupaciguara. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal de TUPACIGUARA-MG, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, a partir da data de publicação deste aviso ou pelo telefone (034) 3281-3400.**

Tupaciguara (MG), 21 de maio de 2012.

***ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA PIQUI***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ana Cláudia Mira Storti
**Código Identificador:**4EFCA6BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral **extratos de contratos,** oriundo do Processo Licitatório nº 39, Inexigibilidade nº 05/2012**,** cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para promoção de shows artísticos com a dupla Paulinha Abelha e Marlus e as bandas: Baião Tropical, Batukerê e Sollo, na realização da XIII Vaquejada Nacional de Ubaí/MG, sendo: **extrato do contrato nº 62/2012**,com a promoção de shows com a dupla Paulinha Abelha e Marlus, CONTRATADA: JOEL ALVES DA SILVA – ME, CNPJ Nº 10.381.225/0001-99, valor global: R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) – Data de assinatura do contrato: 21/05/2012, Vigência: 45(quarenta e cinco) dias **- extrato do contrato nº 63/2012**,com a promoção de shows com as bandas: Baião Tropical, Batukerê e Sollo, CONTRATADA: BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.131.625/0001-95, valor global: R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) – Data de assinatura do contrato: 21/05/2012, Vigência: 45(quarenta e cinco) dias. Ubaí/MG, 21 de Maio de 2012, Assessoria Jurídica.

**Publicado por:**
Ana Lúcia Vieira Cardoso
**Código Identificador:**62091E6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 045/2012, Processo nº 0080/2012, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento de sala de aula, Contratado: Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Lagoa do Jóia CNPJ: 00.793.350/0001-52 com valor estimado em R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) mensal – Varzelândia 22 de Março de 2012

***CARLOS ANTUNES DE SOUZA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**70B5D154

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 046/2012, Processo nº 0081/2012, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento de sala de aula, Contratado: Associação Comunitária de Olaria CNPJ: 00.791.744/0001-71 com valor estimado em R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais) mensal – Varzelândia 22 de Março de 2012

***CARLOS ANTUNES DE SOUZA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**E620BCF1

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 16/2012 a realizar dia 05/06/12 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e filtros para manutenção da frota de veículos do Município. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**25357348

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2012 - GASOMETRIA**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº023/2012 PROCESSO Nº 048/2012**

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS**

Aos 21 dias do mês de maio de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 048/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** estabelecida à AV. **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, nº **2343**, Bairro **CARLOS PRATES**, CEP **30710020**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 02.259.625/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062724372.00-39**, neste ato representada por **Sr. RONAN LUIZ DE SOUZA,** CPF nº **004.858.476-20**, CI nº **M-5.601.703**.

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Constitui objeto da presente Ata, a contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames de Gasometria com Comodato de Equipamento automatizado, em atendimento ao Laboratório Municipal, conforme termo de referencia, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **023/2012** homologado na data de **21/05/2012**.

A presente Ata tem o valor estimado de R$ 150.240,00 ( Cento e cinqüenta mil duzentos e quarenta reais), referente aos itens 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***VANDERSON MARTINS GOMES***
***Vespasiano, 21 de maio de 2012***

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

***RONAN LUIZ DE SOUZA***
Central de Artigos Para Laboratorios Ltda

**ANEXO IX – DA ATA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012**
**PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2012**
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA no valor de R$ 150.240,00

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | | | | |
| 0001 | REAGENTES PARA GASOMETRIA | 15.000 | | 7,04 | 105.600,00 |
| 0002 | SERINGA PARA GASOMETRIA | 16.000 | UNID | 2,79 | 44.640,00 |
| Total do Fornecedor: 150.240,00 | | | | | |
| Total Geral: 150.240,00 | | | | | |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames de Gasometria com Comodato de Equipamento automatizado, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento III (UPA III), conforme termo de referencia, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação |
|---|---|---|---|---|
| 00001 | REAGENTES PARA GASOMETRIA | | 15.000 | REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA<br>PARÂMETROS MEDIDOS :<br>* PH<br>* PCO²<br>* PO²<br>* NA+<br>* K+<br>* CL- E/OU CA++<br>* HCT<br>* LACTATO<br>* GLICOSE |
| 00002 | SERINGA PARA GASOMETRIA | UNID | 16.000 | SERINGA PARA GASOMETRIA CONTENDO HEPARINA DE LITIO COM CALCIO BALANCEADO EM PROPORÇAO DE 50 UI DE HEPARINA<br>POR ML DE SANGUE |

| C | CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS |
|---|---|
| 01 | Os materiais ofertados deverão ser de excelente qualidade |
| 02 | Os materiais com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data de entrega |
| 03 | **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**<br><br>**Aparelho:** no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. |
| 04 | **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**<br><br>**Materiais:** Os materiais serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).<br>Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais. |
| 05 | Os materiais serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA |
| 06 | Marca do item cotado |
| 07 | Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação |
| 08 | Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital |
| 09 | O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado. |

| D | PRAZO DO CONTRATO |
|---|---|
| POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | |

| E | FORMA DE PAGAMENTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | A VISTA | EM | | DIAS | |
| 02 | X | A PRAZO | EM | 30 | DIAS | |
| 03 | X | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | FORMA | DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG | | |

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
Vespasiano-MG

**Publicado por:**
Eriete Leles Fonseca Aries
**Código Identificador:**E2F36E1C

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## ERRATA

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

**ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL NA PUBLICAÇÃO DA ATA DO PROCESSO ACIMA DESCRITO NA PUBLICAÇÃO DA ATA DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, ONDE ESTÁ ESCRITO O VALOR DE R$ 448.933,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), LEIA-SE R$ 361.712,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).**

**P/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

***FERNANDO PAULO DRUMOND***
Presidente

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**CAD113E3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### SECRETARIA DA CÂMARA
### LEI COMPLEMENTAR Nº 21 DE 07 DE MAIO DE 2012

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS MUMERO 652, DE 12 NOVEMBRO DE 1999, QUE "DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE CARREIRAS E VENCIMNTOS,DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICIPIO DE ITAPEVA,ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 01/2005, E LEI COMPLEMENTAR 18/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Câmara Municipal de Itapeva estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU e eu, Prefeito Municipal, Dr. Urias Paulo Furquim, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Fica Acrescido no Anexo VI da Lei Municipal número 652, de 12 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreiras e Vencimentos, dos Servidores do Magistério do Município de Itapeva, alterada pela Lei Complementar Municipal 01/2005 e Lei Complementar 18/2011, o cargo a seguir:

**I – MONITOR DE CRECHE**

| **Código** | **TMA-4** | **TMA-5** | **TMA-6** |
|---|---|---|---|
| **Nível** | I | II | III |
| **Faixa de Vencimento** | A-4 | A-5 | A-6 |

**Súmula:** Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar;
**Atribuições do Cargo:**
Auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche
Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar;
Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora
Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
Executar atividades correlatas.

**Requisitos para ingresso no Nível Inicial da Carreira:**
**Escolaridade** – Ensino Médio Completo

**Art. 2º** - Os cargos de Ajudante de Serviço Escolar dos quadros de pessoal do magistério de Itapeva MG, referido no inciso V do Art. 5º da Lei Municipal 652 de 12 de novembro de 1999, acrescentado pelo Art. 16 da Lei Complementar Municipal 01 de 22 de dezembro de 2005, passarão a denominar-se MERENDEIRA - SERVENTE.

**Art. 3º** - Os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar dos quadros de pessoal do magistério de Itapeva MG, referido no inciso VI do Art. 5º da Lei Municipal 652 de 12 de novembro de 1999, acrescentado pelo Art. 16 da Lei Complementar Municipal 01 de 22 de dezembro de 2005, passarão a denominar-se SECRETÁRIO ESCOLAR.

**Art. 4º** - O "ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DE MAGISTÉRIO" da Lei Municipal nº 652 de 12 de novembro de 1999 – "que dispõe sobre o quadro de pessoal, plano de carreiras e vencimentos dos servidores do magistério do município de Itapeva MG" alterada pela Lei Complementar Municipal 1/2005 e Lei Complementar 18/201, passa a ser o seguinte:

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**

| **CARREIRAS** | | | | **CARGA** |
|---|---|---|---|---|
| **DENOMINAÇÃO DA CLASSE** | **NÍVEL** | **QUANT** | **COD** | **HORÁRIA** |
| MERENDEIRA - SERVENTE | I | 22 | TMA-1 | 30 H/SEMANAIS |
| | II | 00 | TMA-2 | |
| | III | 00 | TMA-3 | |
| PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL | I | 20 | TMB-1 | 24 HORAS/AULAS/SEMANAIS |
| | II | 01 | TMB-2 | |
| | III | 01 | TMB-3 | |
| PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO (PNM) | I | 80 | TMB-1 | 24 HORAS/AULAS/SEMANAIS |
| | II | 04 | TMB-2 | |
| | III | 03 | TMB-3 | |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | I | 07 | TMA-5 | 30 H/SEMANAIS |
| | II | 01 | TMA-6 | |
| | III | 01 | TMA-7 | |
| MONITOR DE CRECHE | I | 12 | TMA-4 | 30 H/SEMANAIS |
| | II | 01 | TMA-5 | |
| | III | 01 | TMA-6 | |
| PROFESSOR COM LICENCIATURA-ENSINO FUNDAMENTAL (PLF) | I | 40 | TMB-4 | 24 HORAS/AULAS/SEMANAIS |
| | II | 08 | TMB-5 | |
| | III | 03 | TMB-6 | |
| SUPERVISOR PEDAGÓGICO | I | 09 | TMA-10 | 24 H/SEMANAIS |
| | II | 02 | TMA-11 | |
| | III | 02 | TMA-12 | |

**Art. 5º** - O "ANEXO II – ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO" da Lei Municipal nº 652 de 12.11.1999, alterada pela Lei Complementar 1/2005 e Lei Complementar 18/2011, passa a ser o seguinte:

**ANEXO II**

**ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO**

| ESCOLARIDADE INICIAL EXIGIDA | CLASSES DE CARGOS | | FAIXA DE TABELA VENC. P/ PROMOÇÃO. INTERSTÍCIO: 5 ANOS | GRAUS DA TABELA VENCIMENTOS P/ PROGRESSÃO. INTERSTÍCIO:3ANOS |
|---|---|---|---|---|
| | DENOMINAÇÃO | NÍVEL | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | MERENDEIRA - SERVENTE | I | A-1 | A ..... L |
| | | II | A-2 | |
| | | III | A-3 | |
| PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO | PROFESSOR ENSINO INFANTIL | I | B-1 | |
| | | II | B-2 | |
| | | III | B-3 | |
| PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COMPLETO | PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO - PNM | I | B-1 | |
| | | II | B-2 | |
| | | III | B-3 | |
| ENSINO MÉDIO | SECRETÁRIO ESCOLAR | I | A-5 | |
| | | II | A-6 | |
| | | III | A-7 | |
| | MONITOR DE CRECHE | I | A-4 | |
| | | II | A-5 | |
| | | III | A-6 | |
| CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO | PROFESSOR COM LICENCIA-TURA- ENSINO FUNDAMENTAL -PLF | I | B-4 | |
| | | II | B-5 | |
| | | III | B-6 | |
| | SUPERVISOR PEDAGÓGICO | I | A-10 | |
| | | II | A-11 | |
| | | III | A-12 | |

**Art. 6º**- O "ANEXO IV" com TABELAS DE VENCIMENTOS A e B da Lei Municipal nº 652 de 12 de novembro de 1999, acrescida pela Lei Complementar Municipal 1/2005 e alterada pela Lei Complementar 18/2011, passa a vigorar o seguinte:

**ANEXO IV**
**TABELA DE VENCIMENTOS A**

| | GRAU | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FAIXA | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| A-1 | 622,00 | 628,43 | 683,10 | 742,52 | 807,11 | 877,32 | 953,64 | 1036,59 | 1126,77 | 1224,78 | 1331,33 | 1447,14 |
| A-2 | 646,14 | 702,36 | 763,46 | 829,86 | 902,06 | 980,53 | 1065,83 | 1158,54 | 1259,32 | 1368,87 | 1487,95 | 1617,39 |
| A-3 | 722,16 | 784,98 | 853,27 | 927,50 | 1008,18 | 1095,88 | 1191,21 | 1294,83 | 1407,47 | 1529,91 | 1662,99 | 1807,66 |
| A-4 | 807,12 | 877,33 | 953,65 | 1036,61 | 1126,78 | 1224,80 | 1331,35 | 1447,16 | 1573,05 | 1709,89 | 1858,64 | 2020,31 |
| A-5 | 902,07 | 980,54 | 1065,84 | 1158,55 | 1259,34 | 1368,89 | 1487,97 | 1617,41 | 1758,11 | 1911,04 | 2077,29 | 2257,99 |
| A-6 | 1008,19 | 1095,89 | 1191,23 | 1294,85 | 1407,49 | 1529,93 | 1663,02 | 1807,69 | 1964,93 | 2135,87 | 2321,67 | 2523,62 |
| A-7 | 1126,80 | 1224,82 | 1331,37 | 1447,19 | 1573,07 | 1709,91 | 1858,66 | 2020,35 | 2196,09 | 2387,13 | 2594,79 | 2820,51 |
| A-8 | 1258,30 | 1368,91 | 1487,99 | 1617,43 | 1758,13 | 1911,07 | 2077,31 | 2258,02 | 2454,45 | 2667,95 | 2900,05 | 3152,32 |
| A-9 | 1407,51 | 1529,95 | 1663,04 | 1807,71 | 1964,96 | 2135,90 | 2321,70 | 2523,66 | 2743,20 | 2981,82 | 3241,21 | 3523,16 |
| A-10 | 1573,09 | 1709,94 | 1858,68 | 2020,37 | 2196,12 | 2387,16 | 2594,82 | 2820,55 | 3065,91 | 3332,61 | 3622,52 | 3937,64 |
| A-11 | 1758,16 | 1911,09 | 2077,34 | 2258,05 | 2454,48 | 2668,00 | 2900,09 | 3152,37 | 3426,59 | 3724,67 | 4048,68 | 4400,87 |
| A-12 | 1965,00 | 2135,93 | 2321,73 | 2523,70 | 2743,24 | 2981,87 | 3241,27 | 3523,23 | 3829,71 | 4162,86 | 4524,99 | 4918,61 |

**TABELA DE VENCIMENTOS B**

| FAIXA | GRAU | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| B-1 | 9,02 | 9,29 | 9,57 | 9,85 | 10,15 | 10,45 | 10,77 | 11,09 | 11,42 | 11,76 | 12,11 | 12,49 |
| B-2 | 10,16 | 10,47 | 10,78 | 11,11 | 11,44 | 11,79 | 12,14 | 12,50 | 12,88 | 13,26 | 13,65 | 14,07 |
| B-3 | 11,46 | 11,80 | 12,15 | 12,52 | 12,89 | 13,28 | 13,67 | 14,09 | 14,51 | 14,95 | 15,39 | 15,85 |
| B-4 | 12,91 | 13,29 | 13,69 | 14,11 | 14,52 | 14,97 | 15,41 | 15,87 | 16,35 | 16,85 | 17,34 | 17,86 |
| B-5 | 14,54 | 14,98 | 15,43 | 15,89 | 16,37 | 16,87 | 17,37 | 17,89 | 18,43 | 18,98 | 19,55 | 20,13 |
| B-6 | 16,39 | 16,89 | 17,40 | 17,92 | 18,45 | 19,01 | 19,57 | 20,17 | 20,77 | 21,39 | 22,03 | 22,69 |

**Art. 7º** - o Anexo VII da Lei Municipal 652 de 12.11.1999 acrescido pelo artigo 19 da Lei Complementar Municipal 01/2005 e alterado pela Lei Complementar 18/2011, passa a vigorar com o seguinte:

**ANEXO VII**
**CARGOS E SALÁRIOS MAGISTÉRIO**

| Nº | Denominação | Faixa Inicial | Grau | Salário-base R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Merendeira – Servente | TMA-1 | 0A | 622,00 |
| 02 | Professor Ensino Infantil – Pré | TMB-1 | 0A | 9,02 |
| 03 | Professor de Nível Médio-PNM | TMB-1 | 0A | 9,02 |
| 04 | Secretário Escolar | TMA-5 | 0A | 902,07 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **05** | Professor com Licenciatura Ensino Fundamental – PLF | TMB-4 | 0A | 12,91 |
| **06** | Supervisor Pedagógico | TMA-10 | 0A | 1.573,09 |
| **07** | Monitor de Creche | TMA-4 | 0A | 807,12 |

**Art. 8º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 07 de maio de 2012

***DR. URIAS PAULO FURQUIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Leme
**Código Identificador:**6D583BF2

